



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 5.832 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Constitui a Comissão Especial de Extinção da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - FUMSAHD.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 4.743 de 10 de dezembro de 2021 que autoriza a extinção da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, revogação da Lei nº 2.592 de 18 de julho de 2003 e criação de Comissão Especial de Extinção, para os procedimentos técnicos, jurídicos e fiscais devidos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Extinção da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - FUMSAHD, conforme segue:

- I. representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Waldno Pereira de Lucena Junior.
- II. representante da Controladoria Geral do Município:
 - Luiz Constâncio Pena Moraes.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Lilliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

- III. representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
– Amarildo Matos Palácio.
- IV. representante da Secretaria Municipal de Administração:
– Vander Soares Matoso.

Art. 2º A Comissão terá como competência os seguintes atos:

- I. providenciar os levantamentos técnicos, jurídicos, fiscais e burocráticos necessários, para baixa na personalidade jurídica, fiscal, de bens patrimoniais e eventuais recursos em conta bancária, com organização de documentos pertinentes bem como tramitação destes junto aos órgãos públicos, encaminhamentos ao Tribunal de Contas do Estado e o que mais for devido para a plena extinção da FUMSAHD.
- II. solicitar à Universidade Federal da Grande Dourados o inventário dos bens e equipamentos cedidos pela FUMSAHD, com indicação dos que estão na posse da universidade e os devolvidos, mediante relatório.
- III. constatar a existência de saldo pecuniário em conta bancária específica da fundação, eventuais obrigações e responsabilidades.

Art. 3º Conforme disposto na Lei nº 4.743 de 10 de dezembro de 2021, a presente comissão terá o prazo de 180 dias contados da publicação do presente decreto para cumprir suas atribuições, podendo o prazo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DEMAIS ATOS**RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO**

Processo: Chamada Pública nº 001/2022/SEMS.

Objeto: Recrutamento e credenciamento de pessoas jurídicas que tenham por escopo a prestação de serviços de castração de caninos e felinos (Clínicas(s) Veterinárias(s) e/ou Unidade(s) Móvel(eis) de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES).

Decisão: O Secretário Municipal de Saúde de Dourados, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a ATA Nº 002/2022/COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº. 001/2022/SEMS, publicada no Diário Oficial nº 3.807 de 17 de janeiro de 2023, bem como o Parecer nº 081/2023/PGM, RESOLVE: DECLARO CREDENCIADAS as empresas ANJO ANIMAL CLINICA VETERINÁRIA E PET SHOP inscrita no CNPJ sob o n.º 41.273.106/0001-46, e AUQMIA CLINICA VETERINARIA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.247.319/0001-30, cujo rateio da demanda foi calculada nos termos do ITEM 8.3 do EDITAL Nº. 001/2022/SEMS, sendo os quantitativos da demanda a sem distribuídos conforme segue:

Item	Especificação Mínima	Demanda Total / EDITAL	Capacidade de Atendimento Ofertada (12Meses)		Rateio da demanda segundo capacidade ofertada (ITEM 8.3 do Edital)			
			Anjo Animal Clinica Veterinária e Pet Shop	AUQMIA Clinica Veterinária	Anjo Animal Clinica Veterinária e Pet Shop	AUQMIA Clinica Veterinária		
1	Prestação de serviços de castração de Felinos machos porte único (em Clinica Veterinária)	364	4368	1200	284		80	
2	Prestação de serviços de castração de Caninos machos até 20 kg (em Clinica Veterinária)	185	2200	1200	120		65	
3	Prestação de serviços de castração de Felinos machos porte único (em UMEES)	209	2508	0	209		0	
4	Prestação de serviços de castração Caninos machos até 20 kg (em UMEES)	128	1536	0	128		0	
	TOTAIS	886	10612	2400	741		145	

Dourados-MS 24 de Fevereiro de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde